

PORTARIA DE PESSOAL Nº 049, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA PORTOS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. IV, do Estatuto Social da Portos RS, considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 24/9301-0002536-6, resolve:

Art. 1º Alterar a função do servidor **ANDRÉ DE LIMA RITA**, de **COORDENADOR CONTÁBIL, FISCAL E TRIBUTÁRIO**, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**, na forma do Regimento Interno da Portos RS.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de 09 de dezembro de 2024, com publicação no sítio eletrônico da Portos RS.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente da Portos RS